



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.537/2026, de 03 de junho de 2026.

Concede a Comenda "Ernani Sátyro" ao sr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos e à sociedade patoense.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a comenda ERNANI SÁTYRO ao sr. NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, em reconhecimento às relevantes contribuições para o fortalecimento da administração tributária municipal.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

12/06/26